



IMPrensa OFICIAL

Órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município de Mairiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Ano VIII - Número 536

Mairiporã, Sábado, 06 de fevereiro de 2016

PREFEITURA ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA



DE 1 A 23 DE MARÇO DAS 9H ÀS 16H, Segunda a Sábado

Veja o regulamento no edital nº 01/ 16- habitação

LOCAIS:

Subprefeitura de Terra Preta
(Rua Ari da Silva, 165)

Centro Educacional de Mairiporã
(Avenida Tabelaio Passarela, 850)

1.100
UNIDADES
HABITACIONAIS

MAIS INFORMAÇÕES: WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR

Documentos necessários para inscrição:

- Registro Geral (RG – com data de emissão de até 10 anos);
- CPF de todos dos componentes da família;
- Número de Identificação Social (NIS) ou Programa de Interação Social (PIS);
- Comprovante de renda bruta familiar (deverá ser apresentado para todos os componentes da família que tenham renda);
- Comprovante de estado civil;
- Comprovante de moradia: em nome do titular ou conjugue, do mês da atualização/inserção do cadastro;
- Comprovante de tempo de moradia: não é obrigatório, mas é importante para a contagem da pontuação;
- Documento de comprovação de deficiência: não é obrigatório, mas é importante para a contagem da pontuação.

Serão 1.100 unidades habitacionais

No total serão disponibilizadas 1.100 unidades habitacionais, do tipo apartamento que serão construídos no Distrito de Terra Preta. O empreendimento será composto de prédios que serão divididos em quatro condomínios, denominados Condomínio Residencial Canaã I, com 15 blocos; Condomínio Residencial Canaã II, com 14 blocos; Condomínio Residencial Canaã III, com 12 blocos e Condomínio Residencial Canaã IV, com 14 blocos, somando 55 blocos com 20 unidades habitacionais cada.

Cada condomínio terá sua área de lazer, quadra poliesportiva e área de churrasqueira. Além disso, também serão construídas uma creche e uma escola de educação infantil na área do empreendimento.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Mairiporã e o Conselho Municipal de Políticas Culturais, convidam a população para participar da 1ª Audiência Pública do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - 2016/2026, que se realizará no dia 20 de fevereiro de 2016, sábado, às 14 horas, na Câmara Municipal de Mairiporã, localizada na Alameda Tibiriçá, 340, Vila Nova, Mairiporã – SP.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2014

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº. 01/2014, para o(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DESTINO
SANDRO APARECIDO LEITE	Ajudante Geral	9ª	ABRIGO
WESLEI FEITOSA RODRIGUES	Ajudante Geral	10ª	ABRIGO

Mairiporã, 03 de fevereiro de 2016.
JOSÉ RICARDO DAS NEVES – Diretor do Departamento de Recursos Humanos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Ato de Concessão nº 436 de 04/02/2016, beneficiária ELI BARBOZA LIMA – Processo nº 015/2016.

FILOMENA APª C. GARCIA **MARIA ANGELICA PEREIRA**
Diretora Adm/Financeiro Diretora Presidente

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo
SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.756, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO				
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
01.06.04	3.1.90.00.00	12 361 2002 - 2038	02	00275	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	821.110,00
01.07.01	3.1.90.00.00	10 302 1002 - 2017	01	00401	MANUTENCAO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, EMERGENCIA	3.500,00
01.07.03	3.1.90.00.00	10 304 1003 - 2019	01	00442	CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGIL	55.916,00
TOTAL						880.526,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSOS UTILIZADOS	TOTAL				
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	
0,00	880.526,00	0,00	0,00	0,00	880.526,00

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO				
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
01.06.04	3.1.91.00.00	12 361 2002 - 2038	02	00279	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	63.117,00
01.06.04	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	02	00281	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	418.808,00
01.06.04	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2040	02	00293	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	1.012,00
01.06.04	4.4.90.00.00	12 365 2003 - 2040	02	00295	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	41.089,00
01.06.04	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2041	02	00296	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	297.084,00
01.09.02	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1034	01	00804	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	59.416,00
TOTAL						880.526,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se. Palácio Tibiriçá, em 17 de dezembro de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo
SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.754, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR				
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	05	00243	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	184.868,00
01.06.03	4.4.90.00.00	12 365 2003 - 2040	05	00271	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	41.090,00
TOTAL						225.958,00

—Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSOS UTILIZADOS	TOTAL				
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	
0,00	225.958,00	0,00	0,00	0,00	225.958,00

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR				
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2039	05	00252	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	139.366,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2040	05	00264	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.654,00
01.06.06	3.3.90.00.00	12 306 2004 - 2044	05	00326	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO FUND	82.938,00
TOTAL						225.958,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se. Palácio Tibiriçá, em 17 de dezembro de 2015.



IMPrensa Oficial

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2818/08) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 18.

Jornalista Responsável: Shyrlley Beruezzo - MTB: 33.782
E-mail: noticiasprefeitura@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419-8098

DECRETO Nº 7.757, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAA		VALOR	
LANCADO	ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
S U P L E M E N T A C A O					
01.06.04	3.1.90.00.00	12 361 2002 - 2038	02	00275	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
341.271,00					TOTAL 341.271,00
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO	
OPERACAO DE CREDITO		TOTAL			
341.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.271,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, será utilizado o **excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, com Recurso FUNDEB**, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 17 de dezembro de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANINETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.761, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAA		VALOR	
LANCADO	ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
S U P L E M E N T A C A O					
01.03.01	3.3.90.00.00	04 122 7006 - 2095	01	00021	COMUNICACAO GERAL
68,00					
01.08.01	3.3.90.00.00	11 331 4003 - 2058	01	00536	PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO
9.574,00					
TOTAL 9.642,00 					

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
0,00	9.642,00	0,00	0,00	0,00	9.642,00		

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAA		VALOR	
LANCADO	ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
01.09.02	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1034	01	00804	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS
9.642,00					
TOTAL 9.642,00 					

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 17 de dezembro de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANINETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.817, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Doutor MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal do Turismo - COMTUR, conforme abaixo discriminado:

I – Representante do Executivo e Legislativo:

a) Executivo da área do Turismo:

Titular: Claudia Parra Hommens

Suplente: Pérsio Brito Xavier

b) Executivo da área da Educação:

Titular: Aurora Yochico Kato Taneno

Suplente: Ieda Cristina Chama Martin

c) Executivo da área do Meio Ambiente:

Titular: Antonio Carlos Pinho

Suplente: Paola Navarro Carlim

d) Executivo da área da Cultura:

Titular: Ricardo Massonetto

Suplente: Paulo Sergio de Almeida Braga

e) Executivo da área do Esporte:

Titular: Dayvid José Ribeiro Alves

Suplente: Juliana Magda Janez de Oliveira

f) Executivo da área do Desenvolvimento Econômico:

Titular: Cleriston Pereira do Valle

Suplente: Rosemary Maria de Moraes

g) Executivo da área do Legislativo:

Titular: Fernando José de Grande Campos

Suplente: Cesar Augusto das Neves

II - Representante dos Conselhos e Associações:

a)

Comercio, Indústria ou Serviços:

Titular: Kheyder H.A.R.P. Loyola

Suplente: Gabriel Rodrigues Fonseca

DECRETO Nº 7.817, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

b) COMDEMA:

Titular: José Eduardo Vitorino

Suplente: Vivian de Oliveira Sossae

c) CONSEG:

Titular: Fernando Pais Ribeiro

Suplente: Rogério Felipe

d) Associações do Setor Turístico:

Titular: Edison Aparecido de Abreu

Suplente: Celso Feliciano de Oliveira

e) Entidades de Classes / 3º Setor:

Titular: Daniel Horacio Ygelman

Suplente: Marisa Fumante

f) Clube de serviços:

Titular: Jorge Salomão Chamma Neto

Suplente: Marcos José Rabelo

g) Entidade de bairros:

Titular: Domingos Denis Darco

Suplente: Sergio Ribeiro Angelo

III - Representante do Segmento Turístico:

a) Artesãos

Titular: Gilmaria Maria da Luz Palombo

Suplente: Teresinha de Jesus Campos Wisniewski

b) Hoteleiro

Titular: Adnan Pereira da Silva

Suplente: Silvana Maximiani Massari

c) Turismo Receptivo:

Titular: Fernando Cesar Brilha Brandão

Suplente: Maria Antonia Pires da Silva

d) Turismo Rural

Titular: Carla Delboni

Suplente: Ubirajara Arcanjo dos Santos

e) Alimentos e Bebidas

Titular: Antonio Dib Assad

Suplente: Demetrios Bueno

f) Esporte e Eventos:

Titular: Cristiane Regina da Silva

Suplente: Marcelo Brajão Romão

g) Recreação e Lazer:

Titular: Francisco Zeckman

Suplente: Eliane Arcanjo dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 04 de janeiro de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI

Procurador Geral do Município

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.762, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAA		VALOR	
LANCADO	ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
S U P L E M E N T A C A O					
01.02.01	3.1.90.00.00	04 122 7010 - 2168	01	00002	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE GABINETE E DEPENDENCI
					127,00
01.03.01	3.1.90.00.00	04 122 7006 - 2096	01	00024	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
					4.097,00
01.03.02	3.1.90.00.00	04 121 7007 - 2099	01	00036	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
					3.934,00
01.03.03	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2100	01	00044	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
					887,00
01.03.04	3.1.91.00.00	04 122 7005 - 2088	01	00050	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
					2.619,00
01.03.04	3.1.91.00.00	06 181 7005 - 2090	01	00057	GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL
					521,00
01.03.05	3.1.90.00.00	04 122 7009 - 2102	01	00062	MANUTENCAO DOS SERVICOS EXISTENTES
					7.020,00
01.03.06	3.1.90.00.00	15 452 7005 - 2092	01	00080	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO
					2.172,00
01.04.04	3.1.90.00.00	03 092 7002 - 2163	01	00109	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E
					464,00
01.04.06	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00125	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
					6.938,00
01.05.01	3.1.90.00.00	04 121 7003 - 2171	01	00138	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN
					56,00
01.05.02	3.1.90.00.00	04 121 7003 - 2171	01	00146	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN
					217,00
01.05.02	3.1.91.00.00	04 121 7003 - 2171	01	00147	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN
					9,00
01.05.03	3.1.91.00.00	04 121 7003 - 2171	01	00154	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN
					872,00
01.05.05	3.1.90.00.00	04 121 7003 - 2171	01	00173	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN
					567,00
01.06.01	3.1.90.00.00	13 392 3001 - 2076	01	00186	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
					3.540,00
01.06.02	3.1.90.00.00	27 122 3005 - 2085	01	00208	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
					11.305,00
01.06.03	3.1.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01	00235	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
					4.125,00
01.06.03	3.1.91.00.00	12 361 2002 - 2038	01	00237	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
					11.255,00
01.06.03	3.1.91.00.00	12 365 2003 - 2040	01	00262	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL
					26.097,00
01.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00330	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE
					4.159,00
01.07.01	3.1.91.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00340	ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL
					9.745,00
01.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2004	01	00349	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS DE
					25.614,00
01.07.01	3.1.91.00.00	10 301 1001 - 2004	01	00350	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS DE
					3.107,00
01.07.01	3.1.91.00.00	10 301 1001 - 2005	01	00358	ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
					43.092,00
01.07.01	3.1.90.00.00	10 302 1002 - 2017	01	00402	MANUTENCAO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, EMERGENCIA
					52.054,00
01.07.02	3.1.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01	00411	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
					19.609,00
01.07.03	3.1.90.00.00	10 304 1003 - 2019	01	00443	CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGIL
					2.100,00
01.07.03	3.1.91.00.00	10 304 1003 - 2019	01	00444	CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGIL
					4.603,00

01.08.01	3.1.90.00.00	08 122 4006 - 2065	01	00471	RECURSOS HUMANOS	13.929,00
01.08.02	3.1.90.00.00	08 243 4006 - 2069	01	00543	MANUTENCAO CONS MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E	2.180,00
01.09.04	3.1.90.00.00	15 451 5005 - 2135	01	00585	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	2.588,00
01.09.04	3.1.91.00.00	15 451 5005 - 2135	01	00587	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	5.832,00
01.09.04	3.1.91.00.00	15 452 5005 - 2133	01	00601	LIMPEZA URBANA	8.079,00
01.10.01	3.1.90.00.00	18 122 6003 - 2110	01	00635	GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	7.757,00

TOTAL 291.270,00 |
 Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S				
EXCESSO DE ARRECADACAO ORCAMENTARIO	ANULACAO TOTAL	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT
0,00	291.270,00	0,00	0,00	0,00
291.270,00				

C L A S S I F I C A C A O				
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

01.02.01	3.1.91.00.00	04 122 7010 - 2168	01	00003	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE GABINETE E DEPENDENCI	1.461,00
01.02.03	3.1.90.00.00	04 122 7010 - 2170	01	00012	FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVICOS MILITAR	4,00
01.02.03	3.1.91.00.00	04 122 7010 - 2170	01	00013	FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVICOS MILITAR	768,00
01.03.01	3.3.90.00.00	04 122 7006 - 2095	01	00022	COMUNICACAO GERAL	490,00
01.03.02	3.3.90.00.00	23 121 7007 - 2098	01	00033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS	4,00
01.03.02	3.1.91.00.00	04 121 7007 - 2099	01	00037	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.841,00
01.03.02	3.3.90.00.00	04 121 7007 - 2099	01	00041	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.310,00
01.03.04	3.3.90.00.00	04 122 7005 - 2088	01	00053	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	70,00
01.03.05	3.1.91.00.00	04 122 7009 - 2102	01	00064	MANUTENCAO DOS SERVICOS EXISTENTES	16.237,00
01.03.06	3.1.91.00.00	15 452 7005 - 2092	01	00081	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	901,00
01.03.06	4.4.90.00.00	15 452 7005 - 2092	01	00086	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	69,00
01.04.02	3.1.91.00.00	04 129 7002 - 2164	01	00095	GESTAO DA DIVIDA ATIVA	1.695,00
01.04.03	3.1.91.00.00	04 129 7002 - 2162	01	00103	GESTAO DA EXECUCAO FISCAL	8.063,00
01.04.03	3.3.90.00.00	04 129 7002 - 2162	01	00106	GESTAO DA EXECUCAO FISCAL	490,00
01.04.04	3.1.91.00.00	03 092 7002 - 2163	01	00111	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E	15.473,00
01.04.04	3.3.90.00.00	03 092 7002 - 2163	01	00115	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E	700,00
01.04.05	3.1.91.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00118	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.175,00
01.04.05	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00122	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	32,00
01.04.06	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00124	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	846,00
01.04.06	3.1.91.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00127	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.325,00
01.04.06	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00131	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.330,00
01.05.01	3.1.91.00.00	04 121 7003 - 2171	01	00139	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	8.170,00
01.05.01	3.3.90.00.00	04 129 7003 - 2172	01	00143	LANCAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS	735,00
01.05.03	3.1.90.00.00	04 121 7003 - 2171	01	00153	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	385,00
01.05.04	3.1.91.00.00	04 121 7003 - 2171	01	00165	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	1.988,00
01.05.05	3.1.91.00.00	04 121 7003 - 2171	01	00174	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	9.751,00
01.05.05	3.3.90.00.00	04 121 7003 - 2171	01	00177	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	490,00
01.06.01	3.3.90.00.00	13 392 3001 - 2073	01	00183	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	640,00
01.06.01	3.1.91.00.00	13 392 3001 - 2076	01	00187	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.184,00
01.06.01	3.1.91.00.00	13 392 3002 - 2074	01	00197	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS	6.079,00
01.06.02	3.1.91.00.00	27 122 3005 - 2085	01	00209	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.819,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01	00242	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.012,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2039	01	00248	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.371,00

01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2039	01	00249	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.822,00
01.06.06	3.3.90.00.00	12 122 2001 - 2032	01	00300	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	745,00
01.06.06	3.3.90.00.00	12 122 2001 - 2032	01	00302	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.089,00
01.06.06	3.1.91.00.00	12 306 2004 - 2042	01	00312	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.372,00
01.06.06	3.3.90.00.00	12 306 2004 - 2042	01	00313	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.639,00
01.06.06	3.3.90.00.00	12 306 2004 - 2042	01	00316	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.762,00
01.07.01	3.1.91.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00331	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	1.152,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00332	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	83,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2003	01	00346	CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	56,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2010	01	00382	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	27,00
01.07.01	3.3.50.00.00	10 302 1002 - 2013	01	00389	GESTAO DA REDE DE SAUDE MENTAL	14,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2013	01	00392	GESTAO DA REDE DE SAUDE MENTAL	41,00
01.07.02	3.1.91.00.00	10 301 1005 - 2027	01	00413	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	61.582,00
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01	00414	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	371,00
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01	00417	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.309,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 122 4006 - 2064	01	00467	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.496,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 122 4006 - 2064	01	00468	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.990,00
01.08.01	3.1.91.00.00	08 122 4006 - 2065	01	00473	RECURSOS HUMANOS	2.755,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 451 5005 - 2135	01	00589	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	86,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 451 5005 - 2135	01	00591	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	301,00
01.09.04	3.1.90.00.00	15 452 5005 - 2133	01	00599	LIMPEZA URBANA	1.101,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 452 5005 - 2140	01	00612	COLETA , TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DO LIXO D	94,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 453 5005 - 2138	01	00614	MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	26,00
01.09.07	3.1.90.00.00	15 122 5008 - 2148	01	00627	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.298,00
01.09.07	3.1.90.00.00	15 122 5008 - 2148	01	00628	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8,00
01.09.07	3.1.91.00.00	15 122 5008 - 2148	01	00629	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.918,00
01.09.07	3.3.90.00.00	15 122 5008 - 2148	01	00633	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	433,00
01.10.01	3.1.91.00.00	18 122 6003 - 2110	01	00637	GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	10.835,00
01.10.01	3.3.90.00.00	18 122 6003 - 2110	01	00640	GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	3,00
01.10.02	3.3.90.00.00	23 122 6005 - 2127	01	00647	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	910,00
01.10.02	4.4.90.00.00	23 122 6005 - 2127	01	00648	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10,00
01.10.02	4.4.90.00.00	23 695 6005 - 2124	01	00653	TURISMO DE AVENTURA	10,00
01.10.02	3.3.90.00.00	23 695 6005 - 2126	01	00656	ACOLHIMENTO DO TURISTA	20,00
01.10.03	3.3.90.00.00	18 541 6003 - 2112	01	00657	FOMENTAR ECO-CONSTRUCOES	37,00
01.11.01	3.2.91.00.00	28 843 9002 - 0006	01	00688	SERVICO DA DIVIDA INTERNA-GERAL	29.098,00
01.11.01	4.4.90.00.00	28 846 9004 - 0014	01	00693	PRECATORIOS	4.000,00
01.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 2015	01	00751	IMPLANTACAO DO SERVICIO DE ATENCAO DOMICILIAR	3.900,00
01.03.03	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2100	01	00758	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6,00
01.03.02	3.1.90.00.00	04 121 7007 - 2099	01	00765	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2,00
01.09.04	4.4.90.00.00	15 452 5005 - 1036	01	00784	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS	10.111,00
01.09.02	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1034	01	00804	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	3.850,00

TOTAL 291.270,00 |
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriquã, em 22 de dezembro de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
 Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
 Secretário Municipal de Governo

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
 Secretária Municipal da Fazenda

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
 Procurador Geral do Município

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
 Diretor Administrativo

Alunos da rede municipal voltam às aulas em fevereiro

As escolas da rede municipal de ensino iniciam o ano letivo de 2016, dia 15 de fevereiro. A rede municipal é composta por 45 escolas e tem cerca de 9 mil alunos matriculados.

Entre as ações previstas para o início do ano estão os projetos educacionais promovidos pela Secretaria da Educação, Esportes e Cultura. Os projetos têm como objetivo aprimorar o conhecimento dos professores e alunos, além de melhorar ainda mais a qualidade da educação. Dentre os projetos que serão trabalhados estão: Caminhos Sonoros, Programa Mais Educação e Inglês.

O projeto Caminhos Sonoros tem como objetivo difundir a música de concerto e levará música, alegria e cultura as crianças. Outro projeto que também irá fazer parte da grade curricular em 2016 é o Mais Educação, que amplia a jornada escolar para o período de 7 horas diárias oferecendo aos estudantes atividades complementares.

Já o Projeto de Inglês, ministrado pelo professor Celso Santos é oferecido a professores da rede que utilizam a metodologia diferenciada (brincadeiras, jogos e música) em sala de aula.



Pregão Presencial nº 006/2016

“Elaboração dos estudos técnicos para a criação do Parque Natural Municipal do Pico do Olho D’Água”

A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público que fará realizar Licitação Pública, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.504/2009, com suas alterações, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 002/2016, do tipo menor preço, que objetiva a contratação de empresa especializada em elaboração dos estudos técnicos para a criação do Parque Natural Municipal do Pico do Olho D’Água, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de referência. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizado na sede desta Prefeitura, até as 14:00 horas do dia 26/02/2016, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos, poderá ser consultados e/ou obtido na sede desta Prefeitura Municipal na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova – Mairiporã/SP, no horário das 08:00h às 16:00, devendo o interessado comparecer no Setor de Licitação em posse de um CD-Rom ou qualquer mídia compatível com conexão USB, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato) ou através do site: www.mairipora.sp.gov.br. Pregoeiro: RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA. Maiores informações no local ou pelo telefone (11) 4419-8019.

Mairiporã, 05 de fevereiro de 2016.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

SUB LEGE LIBERTAS

Página 1 de 1

Alameda Tibiriçá, 374 – CEP 07600-00 – Mairiporã-SP – Fone: (11) 4419-8019/8020/8021 FAX: 4604-4862/4419-1820
www.mairipora.sp.gov.br – licitacao@mairipora.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO Nº 687/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA GOLFINHO – BAIRRO PARQUE LAGOA DO BARREIRO – MAIRIPORÃ – SÃO PAULO.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e /ou obtido a partir do dia **15/02/2016** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, 374 – Mairiporã/ SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, **mediante a entrega de um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirar o Edital completo,** ou através do endereço eletrônico licitacao@mairipora.sp.gov.br.

Data de Abertura: 07/03/2016 às 10:00 horas

Visita Técnica: a partir de 15/02/2016 até 04/03/2016

Telefone para agendar visita técnica: (11) 4419-8019

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Prefeitura inicia operação tapa buracos, após período de chuvas

A Prefeitura de Mairiporã iniciou, na última semana, a operação tapa buracos nas principais ruas e avenidas, após dias de chuvas que danificaram a malha viária da cidade. Os trabalhos foram realizados na rua São Paulo e região central.

O objetivo da ação, além de recuperar a malha asfáltica urbana é melhorar as condições de trânsito e aumentar a segurança dos condutores de veículos e pedestres.

A prefeitura pede a compreensão e paciência da população e informa que as chuvas frequentes estão dificultando os serviços de manutenção e recuperação das ruas e que as solicitações serão atendidas, através de um cronograma de ações de manutenção, determinado pela Secretaria de Obras, Serviços e Habitação.



EDITAL DE CITAÇÃO

- **Edital de citação de MANUEL MESSIAS DOS SANTOS MELQUÍADES**

A Sra. Roberta Costa Pereira da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Inquérito da Prefeitura Municipal de Mairiporã, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc...,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, em especial a MANUEL MESSIAS DOS SANTOS MELQUÍADES, brasileiro, pedreiro, inscrito no CPF/MF sob nº 367.290.808-84, que se processa perante a Prefeitura Municipal de Mairiporã, o processo administrativo disciplinar nº 11329/2015 (ap. 10832/2015), para apuração da conduta do referido servidor, que deixou de comparecer ao trabalho nos dias 04, 05, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26 e 29 do mês de maio de 2015, nos dias 03, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 22 a 26 e 29 e 30 no mês de junho de 2015, e 01, 02, 03, 06, 07, 08, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27 a 31 do mês de julho de 2015, não apresentando atestados médicos que eventualmente justificassem suas ausências, as quais o sujeitariam a penalidade de demissão por inassiduidade habitual. E constando dos autos que o servidor não foi localizado para citação pessoal nos endereços constantes de seus assentamentos, bem como em demais pesquisas realizadas, se encontrando em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo que fica o mesmo citado a apresentar defesa no prazo de dez dias, sob pena de revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Lido e passado nesta cidade, em 05 de fevereiro de 2016.

ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
PROCESSO Nº 3.743/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO AO TURISMO – CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e /ou obtido a partir do dia **15/02/2016** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, 374 – Mairiporã/ SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, **mediante a entrega de um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirar o Edital completo,** ou através do endereço eletrônico licitacao@mairipora.sp.gov.br.

Data de Abertura: 07/03/2016 às 14:00 horas

Visita Técnica: a partir de 15/02/2016 até 04/03/2016

Telefone para agendar visita técnica: (11) 4419-8019

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Mairiporã terá quatro dias de carnaval com desfile dos Blocos

A programação do Carnaval 2016 contará com quatro dias de festa no período de 6 a 9 de fevereiro. Os mairiporenses irão curtir o carnaval à moda antiga, ou seja, os blocos carnavalescos tradicionais da cidade deverão agitar os foliões, percorrendo as principais ruas da cidade.

A festa começa no sábado, dia 6 de fevereiro, às 21h, com o desfile do Bloco Vem Kum Nóis, partindo da rua Laudemiro Ramos, Rua Cardoso César, XV de Novembro, Cel. Fagundes, Antônio de Oliveira e Espaço Viário, onde acontece a dispersão. No domingo, 7 de fevereiro, às 20h30, o Bloco Fernão

Dias fará a festa seguindo o percurso: Rua Dom José Mauricio da Rocha, Rua Cardoso César, XV de Novembro, Cel. Fagundes, Antônio de Oliveira e Espaço Viário.

Na segunda-feira, 8 de fevereiro, será a vez do Bloco Maria Sapatão (mesmo percurso) e na terça-feira, 9, de fevereiro, das 8h às 18h, em Terra Preta, acontece o desfile do Bloco dos Sujos seguindo o percurso: Rua Mario de Andrade -Jd. Lúcia II, Av. Pietro Petri, Bar do Daniel, Posto Crocodilo e encerrando as festividades no centro da cidade, às 21h, o Bloco Caprichosos (mesmo percurso dos Blocos de Mairiporã).



Prefeitura promove campanha preventiva durante o Carnaval

A Prefeitura de Mairiporã, por intermédio da Secretaria da Saúde, promove durante o carnaval uma Campanha de sensibilização com o objetivo de reforçar o uso do preservativo como a mais importante arma de prevenção e combate ao HIV e Aids. A campanha de Carnaval do Ministério da Saúde deste ano tem como slogan “Deixe a Camisinha Entrar na Festa”.

A equipe do Programa DST/ AIDS da Prefeitura de Mairiporã irá acompanhar o desfile dos Blocos de Carnaval, distribuindo preservativos. Além disso, irá orientar a população quanto ao sexo seguro e indicar o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento DST / AIDS), serviço do município para realização de exames e tratamentos de HIV, Sífilis, Hepatites Virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis. Lembrando que estes exames também podem ser realizados em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.

Segue o link do vídeo da campanha <https://www.youtube.com/watch?v=nbJlb0cw-Ac>



Mutirão de combate à dengue de Mairiporã é tema de reportagem de jornal do SBT

O mutirão de prevenção e combate à dengue realizado, constantemente, na cidade foi tema de reportagem do Jornal Brasil Notícias, do SBT. A equipe da emissora acompanhou as ações realizadas no sábado, 30, em Terra Preta e na região central. Em Terra Preta foi realizada a aplicação de inseticida por meio de nebulização, processo conhecido como “fumacê” e na região central visita casa a casa e a operação cata treco.

A reportagem mostrou as diversas ações de prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus que estão sendo realizadas pela prefeitura, por intermédio da Vigilância em Saúde. Dentre as ações estão: visita casa a casa e um trabalho de orientação sobre os cuidados que devem ser tomados e as principais formas de prevenção, bloqueio mecânico, bloqueio químico com a nebulização costal, “fumacê”, operação cata-treco, entre outras. Mairiporã serviu de exemplo para as demais cidades do Estado, já que em 2014 enfrentou uma epidemia e hoje, devido ao trabalho de sucesso, é uma das cidades que possuem menor número de casos de dengue.

Clique aqui para assistir a reportagem: <http://goo.gl/OiTGe7>



Todos contra a Dengue!

Mairiporã foi considerado o melhor combate à Dengue da região!
A Prefeitura está trabalhando muito.
Faça você também a sua parte e juntos evitaremos que a Dengue retorne!

**Mantenha seu quintal sempre limpo!
Não deixe água parada!**

